

****REPUBLICADA POR CONTER ERRO**

PORTARIA IPREM DB 129/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

- Considerando que a data do requerimento de aposentadoria é 29/11/2016;
- Considerando que por um lapso constou a data de 02/09/2013 no texto da Portaria 022/2017;

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria IPREM 022/2017, datada de 17 de janeiro de 2017, para que onde se lê: “**CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com redutor, nos termos do art. 2º, §1º, inciso II da EC 41/2003 à servidora Maria Cristina Ferreira, matrícula 6663, portadora do CPF nº 571.136.616-53, no cargo efetivo de **Professor PII (NS-I)**, ref. 91, **a partir de 02/09/2013**” leia-se: “**CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com redutor, nos termos do art. 2º, §1º, inciso II da EC 41/2003 servidora Maria Cristina Ferreira, matrícula 6663, portadora do CPF nº 571.136.616-53, no cargo efetivo de **Professor PII (NS-I)**, ref. 91 **a partir de 02/01/2017.**”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de **02/01/2017**.

Pouso Alegre, 29 de abril de 2021.



Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE



Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

